



Prefeitura Municipal de Cambé

Secretaria Municipal de Fazenda

LEI Nº 3.108, de 05 de agosto de 2.022.

EMENTA: Autoriza o Poder Executivo Municipal a acrescentar a quantidade de meta física na Lei Municipal nº 3.068/2021– Plano Plurianual 2022 – 2025 referente ao exercício de 2022 e na Lei nº 3.067/2021 – Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO 2022.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMBÉ, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Autoriza o Poder Executivo a acrescentar meta física no Plano Plurianual 2022-2025, Lei nº 3.068/2021 de 07 de dezembro de 2021, no exercício financeiro de 2022, a seguir especificado:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBÉ PPA 2022/2025 PROGRAMA FINALÍSTICOS								
PROGRAMA: 0001 – PRODECIMENTOS LEGISLATIVOS								
OBJETIVO: Garantir a estrutura da Câmara Municipal, as condições necessárias para legislar sobre matérias de competência do município, bem como exercer as atribuições de fiscalização e controle dos atos do poder executivo, em consonância com os preceitos constitucionais, lei orgânica e seu regimento interno.								
Indicador			Índice Mais Recente			Índice Final PPA		
Ação Produto	Unidade de Medida	Tipo	Meta Física Valor	2022	2023	2024	2025	TOTAL
1.102 - Aquisição e reposição de equipamentos e material permanente Outros Produtos	UND	P	Meta Física	100				100
			Valor	—	—	—	—	—

Art. 2º Autoriza o Poder Executivo a acrescentar meta física na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO 2022, Lei nº 3.067/2021 de 07 de dezembro de 2021, no anexo de metas e prioridades, a seguir especificado:



Prefeitura Municipal de Cambé

Secretaria Municipal de Fazenda

Órgão: 01- CÂMARA MUNICIPAL DE CAMBÉ		UNIDADE: 10 – CÂMARA MUNICIPAL			
FUNÇÃO: 01- LEGISLATIVO		SUB-FUNÇÃO: 031 AÇÃO LEGISLATIVA			
PROGRAMA: 0001 – PROCEDIMENTOS LEGISLATIVOS					
AÇÕES					
Ação		Unidade de medida	Tipo	Meta Física	Produto
1.102	Aquisição e rep de equipamentos e materiais	Outras Unidades e Medidas	Projeto	100,00	Outros Produtos

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE
Cambé, aos 05 de agosto de 2022.


Conrado Angelo Scheller
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO JORNAL

Oficial do Município de Cambé

Nº 1134 pág 09 de 05 / 08 / 2022